



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3116 – Fax (095)3621-3101
E-mail: proeg@ufrr.br



Resolução nº 012/2018-CENS/CEPE/UFRR

Aprova, *ad referendum*, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia.

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino do CEPE e considerando o que consta no processo nº 23129.007390/2018-35,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, tanto em relação à mudança de ingresso do curso, passando-a do segundo semestre letivo para o 1º semestre letivo, quanto à transferência de sua oferta para o período noturno.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 20 de junho de 2018.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho

Pró-reitoria de Ensino e Graduação/UFRR
Matrícula Siape nº 2308136